

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento,
1249-068 Lisboa,
PORTUGAL

SUA REFERÊNCIA
Nº: 3717
ENT.: 5393

SUA COMUNICAÇÃO DE
2 de outubro de 2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 1183/2020
ENT.:
PROC. Nº:

DATA
30/10/2020

**ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 91/XIV/2.ª, de 1 de outubro de 2020
Regime de descontos das Ex-SCUT**

Em resposta à Pergunta n.º 91/XIV (2.ª), formulada pela Senhora Deputada do Grupo Parlamentar do BE, Isabel Pires, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Coesão Territorial, de informar o seguinte:

1 - Está o Governo disponível para esclarecer quais os fundamentos para o adiamento sucessivo de uma medida fundamental para a recuperação económica do interior e para as famílias que vivem e viajam entre os concelhos destas regiões?

R.: O Governo tem estado a trabalhar intensamente no projeto legislativo. Este processo incluiu a negociação caso a caso com as concessionárias e subconcessionárias, a medição dos impactos da medida em cada via, tendo em conta efeitos na procura e outros efeitos. Foi um trabalho intenso e complexo que exigiu a articulação com várias entidades, áreas governativas, e auscultação das associações de utentes. Apesar da situação criada pela pandemia e do confinamento, o trabalho continuou. A medida está pronta a avançar e foi apresentada no âmbito do Orçamento do Estado para 2021. No passado dia 22 de outubro, em reunião do Conselho de Ministros, foi aprovada a RCM que aprova os termos da redução das taxas de portagem, a implementar em 1 de janeiro de 2021.

2 - Está o Governo disponível para esclarecer se o beneficiário do novo modelo será apenas o transporte de mercadorias, ou se, por outro lado, serão também contemplados os transportes ligeiros e de passageiros?

R.: A medida de descontos em portagens aplica-se aos veículos de classe 2, 3 e 4 afetos ao transporte de mercadorias e de passageiros e aos veículos de classe 1 e 2. No primeiro caso, destaca-se a inclusão da categoria de veículos afetos ao transporte de passageiros, que não estava considerada no atual quadro legal em vigor. Os descontos para estes veículos, classe 2, 3 e 4 afetos ao transporte de mercadorias e de passageiros, passam por um modelo de tarifas diferenciadas consoante se trate de utilização de dia ou noite e dias úteis ou fins-de-semana. Relativamente aos veículos ligeiros, classe 1 e 2, o modelo de desconto é baseado no número de utilizações da mesma via, favorecendo os utilizadores habituais.

3 - Confirma o Governo que não está a ponderar discriminar zonas da A25 e da A23 como noticiado pelo Jornal de Notícias?

R.: As vias abrangidas pelos regimes de desconto são ex-Scut uma vez que existe o compromisso do Governo em reduzir os custos nestas vias que deixaram de ser gratuitas. As vias que beneficiarão dos descontos são as seguintes:

- A22 - Algarve
- A23 - IP
- A23 - Beira Interior
- A24 - Interior Norte
- A25 - Beiras Litoral e Alta
- A28 - Norte Litoral
- A4 - Subconcessão AE transmontana
- A4 - Túnel do Marão
- A13 e A13-1 - Subconcessão Pinhal Interior

No caso dos transportes de mercadorias e de passageiros as vias abrangidas incluem também a concessão da Costa de Prata e Grande Porto, que já beneficiavam destes descontos.

4 - Está o Governo disponível para definir um plano para repor a gratuidade das vias do interior (e também do Algarve)?

R.: A A22 - Algarve está abrangida no regime de descontos, enquadrando-se numa ex-Scut para a qual o Governo se comprometeu em reduzir os custos de utilização. A redução das portagens, mesmo que seja por apenas um cêntimo, é sempre um esforço considerável para os cofres do Estado e uma negociação difícil. Uma das premissas desde o início era garantir a sustentabilidade da medida - não reduzir hoje para nos vermos forçados a aumentar amanhã - e não pôr em causa o equilíbrio orçamental. Além disso, temos uma responsabilidade orçamental adicional no atual contexto económico da pandemia. Assim, o compromisso deste Governo é cumprido com a redução das taxas de portagens de forma sustentável.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Luís Francisco Filipe)